



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70, DE 29 / 09 / 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA NA COMUNIDADE DE HILÁRIOS,  
NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE  
ALCÂNTARA.

**Art. 1º** - Nomeia a seguinte rua pública, na localidade de Hilários:

*"Estrada dos Behenck", que se inicia no entroncamento da Estrada dos Hilários na comunidade de Hilários, coordenadas 29º21'58.10"S e 49º52'25.74"O, e finda-se na Estrada do Morro das Pedras na comunidade de Morro das Pedras, coordenadas 29º21'45.53"S e 49º51'50.01"O;*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as determinações em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 601/05 de 01/06/2005.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**JUSTIFICATIVA**

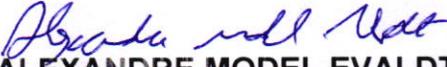
Na Lei Municipal nº 601/05 de 01/06/2005 por um equívoco de digitação foi denominada a Rua de “Estrada dos Bencher” ou invés de “Estrada dos Behenck” como é conhecida.

Assim, a alteração do nome, como acima descrita, se faz necessária em virtude da formalização de uma situação de fato já concretizada pelo tempo, em virtude do local ser uma Rua pública conhecida por todos como “Estrada dos Behenck”.

Atualmente a Rua já possui o nome de “Estrada dos Behenck” junto a Concessionária de energia elétrica, sendo conhecida deste mesmo modo por toda a comunidade, devendo o Município formalizar legalmente a mesma na legislação, indicando as suas coordenadas e localização exata.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

  
**ALEXANDRE MODEL EVALDT**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**LEI MUNICIPAL Nº 601/05, DE 01.06.2005.**

SANCONA E PROMULGA O PROJETO DE  
LEI Nº 620/2005, DE 31.05.2005, DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DÁ  
NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE  
HILÁRIOS, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE  
ALCÂNTARA-----

MARCIO DIMER BIASI, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei:

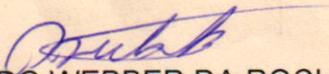
Art. 1º - Dá nome de estrada dos Bencher, para a rua que se inicia na propriedade da Senhora Margarete e vai até a divisa com a localidade de Morro das Pedras neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE  
ALCÂNTARA, EM 01 de junho de 2005-----

  
MARCIO DIMER BIASI  
Prefeito Municipal

  
OSVALDO WEBBER DA ROCHA  
Secretário Municipal da Adm. e Fazenda